



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.01.2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA PARCIAL COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8511350-80.2019.8.06.0000).

AD2/ CT N.º 04/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI - ME**, com endereço na Rua Monsenhor Furtado, nº 530, Centro, Meruoca/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.034/0001-00, neste ato representada por sua sócia proprietária, Maria das Graças Moraes Guerra, portadora da carteira de identidade nº 65026483-SSP-CE e inscrita no CPF/MF nº 548.487.431-00, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo fundamenta-se:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

a) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, na solicitação constante no Memorando Nº 375/2019/SEADI;

b) nas disposições contidas no art. 57, § 1º, c/c o art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 01/10/2019, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto deste termo prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 15.07.2019, o prazo de execução do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA PARCIAL COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Desta forma, a data final para conclusão da execução da obra e recebimento provisório passa a ser o dia 26.08.2019, e para expedição do termo de recebimento definitivo o dia 26.09.2019, salvaguardados os 30 dias restantes, com vencimento em 26.10.2019 para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o contratante e a contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

Por este aditivo, fica suprimido no contrato o valor de R\$ 18.595,01 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Aditivo, correspondendo a uma supressão de aproximadamente 3,05% (três vírgula zero cinco por cento) do valor global do contrato atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

Ainda por força deste termo, fica acrescido no contrato o valor de R\$ 26.742,26 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Aditivo, correspondendo a um aumento de aproximadamente 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento) do valor global do contrato atualizado.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo Único – Após a supressão e o acréscimo de itens, o valor do contrato passa de 677.009,98 (seiscentos e setenta e sete mil, nove reais e noventa e oito centavos), **para R\$ 685.157,23 (seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**, correspondendo a um aumento de aproximadamente 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) do valor global do contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 18 de OUTUBRO de 2019.



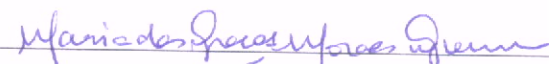
Washington Luis Bezerra de Araújo

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Moisés Antônio Fernandes Monte Costa

Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE



Maria das Graças Moraes Guerra

COINTEL – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI. – ME

Testemunhas: _____



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO
PLANILHA DE SUPRESSÕES

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						18596,01
02.00.0011	TJCE98192	LOCAÇÃO DE GALPÃO ABERTO TIPO TENDA, COM DIMENSÕES 20X25M E 6M DE ALTURA, INCLUSO FRETE	1,00	MES	18595,01	18595,01

Total da Supressão: 18.595,01

Valor Inicial do Contrato COINTEL: 610.558,13

Percentual de Supressão: 3,05%



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PLANILHA DE ACRÉSCIMOS

MOVIMENTO DE TERRA							128,27
04.00.0004	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	12,750	M3	3,96	50,49	
04.00.0005	72800	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	12,750	M3	6,10	77,78	
ESTRUTURA DE CONCRETO							148,37
06.00.0002	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOEM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	2,168	KG	9,06	19,64	
06.00.0003	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOEM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	8,128	KG	8,00	65,02	
06.00.0007	92430	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	1,920	M2	33,18	63,71	
IMPERMEABILIZAÇÃO							1159,48
09.00.0002	83742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA.	54,538	M2	21,26	1159,48	
PAVIMENTAÇÃO							12364,84
10.00.0001	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	248,990	M2	17,94	4466,88	
10.00.0002	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	248,990	M2	10,60	2639,29	
10.00.0003	87650	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÍVEL E REFORÇADO. AF_06/2014	248,990	M2	21,12	5258,67	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2099,94
15.03.0028	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	3,000	UND	8,86	26,58	
15.04.0005	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	6,000	UND	9,31	55,86	
15.05.0007	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	6,000	UND	8,86	53,16	
15.07.0004	TJCE78899	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	420,000	M	2,51	1054,20	
15.08.0001	98297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	462,000	M	1,97	910,14	
DEMOLIÇÕES							2028,36
03.00.0013	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,100	M3	369,5000	36,95	
03.00.0014	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	9,960	M3	199,9400	1991,40	
FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO							4760,33
05.00.0014	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	8,523	M3	486,4600	4146,10	
05.00.0015	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	0,999	M3	311,6100	311,30	
05.00.0016	73844/2	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	0,744	M3	407,1600	302,93	
PAREDES							1387,13
07.00.0010	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	49,050	M	28,2800	1387,13	
PAVIMENTAÇÃO							1840,49
10.00.0012	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	370,320	M2	4,9700	1840,49	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							825,06
15.07.0007	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	18,000	UND	16,6100	298,98	
15.08.0009	C0562	CABO TELEFÔNICO CCI - 1	37,000	M	5,3400	197,58	
15.07.0008	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	45,000	M	7,3000	328,50	

Total do Acréscimo: 26.742,26

Valor Inicial do Contrato COINTEL: 610.668,13

Percentual de Acréscimo: 4,38%

